

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, às 09:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, localizada na Av. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 191, bairro Marbrasa em Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 - Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o OF. PMVA/SESAVA/GAB. Nº.0141/2022, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância do Tipo A, para Transporte Sanitários do município de Vargem Alta - ES, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar nº 81000292, da Senadora Rose de Freitas, no valor de R\$307.070,00 para o Município de Vargem Alta -ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2022.

ELIEDSON VICENTE

MORINI:10001987747

Assinado de forma digital por
ELIEDSON VICENTE
MORINI:10001987747
Dados: 2022.06.28 16:06:58 -03'00'

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. PMVA/SESAVA/GAB. N° 0141/2022

Vargem Alta – ES, 27 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Eliedson Vicente Morini
Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL
Coordenador

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar N° 81000292, proposta 14645.035000/1220-04 de Relatoria Geral;

CONSIDERANDO a necessidade do município em estruturar e qualificar o transporte sanitário tendo em vista a fragilidade da atual frota de ambulâncias.

Vimos por meio deste, cordial e respeitosamente solicitar a inclusão de pauta de emenda para apreciação do colegiado da CIR-SUL, na data de 28 de junho do corrente ano, para aquisição de Ambulância para o transporte sanitário, assim, em conformidade com os dados abaixo e Plano de Trabalho em anexo junto ao espelho da emenda.

- N° da Emenda: 81000292;
- Nome do Proponente: Rose de Freitas (Emenda de Relatoria);
- Valor: 307.070,00 R\$
- Objeto: Ambulância Tipo A – Simples Remoção.

Atenciosamente,

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1329/2021
Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO Nº 003/2022

1. NOME DO PROJETO:

Aquisição de uma ambulância Tipo A – simples remoção Tipo 4X4, para o município de Vargem Alta.

2. DADOS CADASTRAIS

Identificação do proponente: Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ: 14.645.035/0001-95
	CNES: 7498713
Endereço: Rua Padre Antônio Maria, 201 – Centro	TEL: (28) 3528-1681
Cidade: Vargem Alta/ ES	CEP: 29.295-000
Endereço Eletrônico (e-mail): saude.valta@outlook.com	Site:

3. DADOS DO DIRIGENTE

Nome do responsável: Jhonata Silva Scaramussa	CPF: 121.421.987-08
C.I / Org. Expedidor:	Cargo: Gestora Municipal de Saúde
Endereço:	CEP: 29295-000
Endereço Eletrônico (e-mail): jhonatascaramussa@gmail.com	Mandato
	Início: 2021 Término: 202

4. HISTÓRICO DO PROPONENTE

O município de Vargem Alta é cortado, longitudinalmente, de norte a sul, pela Rodovia ES-164 (Rodovia Geraldo Sartório). A Estrada de Ferro Leopoldina também cruza o território e foi a responsável, em grande parte da história do município, pelo seu desenvolvimento e também pela formação dos núcleos populacionais surgidos a partir de sua construção.

O Município de Vargem Alta, localizado no sul do estado do espírito santo, e distante 135km da capital vitória, tem uma população de 21.778 habitantes, sendo 60% na área rural e 40% na área urbana. os serviços de saúde oferecidos no município são completamente dependentes do SUS, pois não existe oferta de serviços da rede privada.

Justifica-se tal solicitação, visando melhores condições para o transporte em decúbito horizontal sem risco, de pacientes no município. Como que é notória a situação da saúde no estado do Espírito Santo, e no território nacional, não seria diferente no município de Vargem Alta. O Centro de Agendamento e Regulação municipal possui 03 veículos ambulâncias, 01 em precário estado de conservação, 02 sem possibilidade no momento de uso em serviço, sem a mínima condição para transporte de pacientes para tratamentos diversos como: doença renal cônica (diálise), cirurgias ambulatoriais especializadas, procedimentos traumato-ortopédicos, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, diagnose, terapias especializadas, próteses e órteses, e etc. tais pacientes são encaminhados para hospitais de referência como, Vitória, Serra, Cariacica, Vila Velha, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, todos no estado e a grandes distâncias.

O fato de não haver veículo em perfeitas condições causa transtornos aos pacientes e a administração, tendo as vezes que improvisar veículos particulares para a locomoção. Diante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

exposto o município de Vargem Alta não dispõe de transporte de ambulância adequado para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam se deslocar em decúbito horizontal para outras localidades de atendimento no próprio município e nos municípios de referência, havendo assim a necessidade de qualificação do serviço para os pacientes com certa urgência.

O veículo ora pleiteado, terá uma estimativa de 31,16 atendimentos mensais em decúbito horizontal sem risco, com uma programação diária de pelo menos 01 atendimento e mensal de 31 atendimentos. Como critério estabelecido em normativa, esse município se responsabiliza pelo custeio fixo e variável do veículo adquirido, englobando, neste caso, as despesas administrativas referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza, rastreamento, despesas relativas a km rodado, assim como qualquer outra despesa para manutenção do bem, objetivando a melhoria das condições de capacidade de atendimento a população usuária do SUS, buscando sempre melhorar as condições dos serviços oferecidos. Como solução advinda, faz-se necessária a aquisição de 01(uma) ambulância tipo a simples remoção, para suprir as necessidades no transporte de pacientes em decúbito horizontal dentro e para fora do município de Vargem Alta.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 Identificação do objeto: Custeio de uma ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo pick-up 4X4, em caráter excepcional de ações de fortalecimento na reestruturação da rede lógica de transporte, sanitário eletivo e de urgência/emergência, e de usuários SUS dependentes por meio da execução orçamentária de Emenda Parlamentar.	Período De Execução
	2022

5.2 Justificativa da proposição:

Os recursos financeiros referentes ao bloco de manutenção são destinados à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando o recebimento via Fundo a Fundo da Proposta de nº 14645.035000/1220-04 no valor de R\$ 307.070,00 destinado a aquisição de uma ambulância Tipo A – 4 X 4;

Considerando necessidade de garantir o serviço de transporte sanitário eletivo e de urgência/emergência à população depende;

Considerando que a solicitação do presente Plano de Trabalho tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento Municipal ou para o Hospital de referência do município;

Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionaremos acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.3 Objetivo Geral:

1. Custear a compra de uma ambulância Tipo A para fortalecimento na reestruturação da rede lógica de transporte sanitário eletivo e de urgência/emergência.

5.4 Objetivo Específico:

1. Adquirir uma ambulância Tipo A – simples remoção Tipo pick-up 4X4 para o município de Vargem Alta.

5.5 Público alvo:

Usuários do Sistema Municipal de Saúde, dependentes de transporte sanitário eletivo e de urgência/emergência.

5.6 Metodologia de avaliação: Segue orientação conforme Quadro 1, obedecendo a especificação das ações descrevendo indicadores para monitoramento e avaliação de metas, parâmetro referencial de meta e de prestação de contas.

5.7 Valor: R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais)

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 1: Detalhamento das ações por objetivo específicos descrevendo indicadores para monitoramento e avaliação de metas, parâmetro referencial de meta e de prestação de contas.

1. Promover a contratação de empresa objetivando a aquisição do veículo ambulância Tipo A.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META:	UNID DE MEDIDA	META	META PREVISTA
					junho de 2022 a Dezembro de 2022
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor	Repasse do valor de recursos financeiros via Emenda Parlamentar.	Unid	01	R\$ 307.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR				
---	--	--	--	--

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Parâmetro: 1. Solicitação de abertura de processo licitatório por Ata de Registro de Preço; 2. Contrato elaborado e assinado; 3. Veículo integrado a frota municipal. Prestação de contas: 1- Nota fiscal da compra.				
---	--	--	--	--

6. TIPO DO RECURSO		
Recurso proveniente de repasse financeiro fundo a fundo do Ministério de Saúde.		
6.1. EMENDA PARLAMENTAR:		
PARLAMENTAR: Relatoria Geral	Nº DA EMENDA: 81000292	VALOR DA EMENDA: R\$ 307.070,00
PORTARIA:	PROPOSTA: 14645.035000/1220-04	PROCESSO:

7. PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza da Despesa		Fundo Municipal de Saúde Vargem Alta-ES	TOTAL
Código	Especificação		
04 -- Despesas de Capital	44.90.52.52		R\$ 307.070,00
TOTAL GERAL			R\$ 307.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde	
ANO	2022
PERÍODO	JUNHO A DEZEMBRO
VALOR TOTAL	R\$ 307.070,00

9. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO
Fase 1 - Construção de Plano.
Fase 2 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde
Fase 3 - Desenvolvimento com detalhamento orçamentário, obedecendo a lei de licitação vigente.
Fase 4 - Execução do processo licitatório
Fase 5 - Prestação de contas ao Conselho com Inserção em RAG 2022

Vargem Alta-ES, 27 de junho de 2022

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde
Deputado em 2021

Secretário Municipal de Saúde

Rosângela
Rosângela de Oliveira Silva
Auxiliar Administrativo
Matr. 00286 - PMVA

Técnico responsável pela elaboração

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 14645.035000/1220-04**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 14.645.035/0001-92	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
Endereço Completo PADRE ANTONIO MARIA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 29.295-000	UF ES	Município VARGEM ALTA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
81000292 - R\$ 307.070,00 - RELATOR GERAL

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA	CNES:	7498713
---------------------------	--	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

MICRORREGIÃO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, LOCALIZADO NO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DISTANTE 135KM DA CAPITAL VITÓRIA, TEM UMA POPULAÇÃO DE 21.778 HABITANTES, SENDO 60% NA ÁREA RURAL E 40% NA ÁREA URBANA. OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS NO MUNICÍPIO SÃO COMPLETAMENTE DEPENDENTES DO SUS, POIS NÃO EXISTE OFERTA DE SERVIÇOS DA REDE PRIVADA. JUSTIFICA-SE TAL SOLICITAÇÃO, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, DE PACIENTES NO MUNICÍPIO. COMO QUE É NOTÓRIA A SITUAÇÃO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E NO TERRITÓRIO NACIONAL, NÃO SERIA DIFERENTE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA. O CENTRO DE AGENDAMENTO E REGULAÇÃO MUNICIPAL POSSUEM APENAS UM VEÍCULO AMBULÂNCIA EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM A MINIMA CONDIÇÃO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DIVERSOS COMO: DOENÇA RENAL CÔNICA (DIALISE), CIRURGIAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPÉDICOS, PATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, RADIODIAGNÓSTICO, DIAGNOSE, TERAPIAS ESPECIALIZADAS, PRÓTESES E ÓRTESES, E ETC. TAIS PACIENTES SÃO ENCAMINHADOS PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA COMO, VITÓRIA, SERRA, CARIACICA, VILA VELHA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, JERÔNIMO MONTEIRO, TODOS NO ESTADO E A GRANDES DISTÂNCIAS. O FATO DE NÃO HAVER VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES CAUSA TRANSTORNOS AOS PACIENTES E A ADMINISTRAÇÃO, TENDO AS VEZES QUE IMPROVISAR VEÍCULOS PARTICULARES PARA A LOCOMOÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA NÃO DISPÕE DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA ADEQUADO PARA ATENDER A DEMANDA DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR EM DECÚBITO HORIZONTAL PARA OUTRAS LOCALIDADES DE ATENDIMENTO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA, HAVENDO ASSIM A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PARA OS PACIENTES COM CERTA URGÊNCIA. O VEÍCULO ORA PLEITEADO, TERÁ UMA ESTIMATIVA DE 200 ATENDIMENTOS MENSAIS EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, COM UMA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE 10 ATENDIMENTOS E MENSAL DE 200 ATENDIMENTOS. COMO CRITÉRIO ESTABELECIDO EM NORMATIVA, ESSE MUNICÍPIO SE RESPONSABILIZA PELO CUSTEIO FIXO E VARIÁVEL DO VEÍCULO ADQUIRIDO, ENGLOBANDO, NESTE CASO, AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS REFERENTES A IMPOSTOS, EMLACAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO, SEGURO CONTRA SINISTRO, SISTEMA DE GESTÃO, RECURSOS HUMANOS, LIMPEZA, RASTREAMENTO, DESPESAS RELATIVAS A KM RODADO, ASSIM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA PARA MANUTENÇÃO DO BEM, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, BUSCANDO SEMPRE MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS OFERECIDOS. COMO SOLUÇÃO ADVINDA, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL DENTRO E PARA FORA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

21778

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA			
Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	307.070,00	307.070,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), Interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	307.070,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	307.070,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
046540	VARGEM ALTA
ENDEREÇO	
AV NESTOR GOMES, CENTRO CEP:29.295-000	

RESOLUÇÃO Nº 113/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o OF. PMVA/SESAVA/GAB. Nº.0141/2022, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância do Tipo A, para Transporte Sanitários do município de Vargem Alta - ES.

Considerando a Emenda Parlamentar n.º 81000292, da Senadora Rose de Freitas, que destina recurso ao Município de Vargem Alta para aquisição transporte sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a Resolução nº016/2022 – CIR SUL, que aprova, o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar nº 81000292, da Senadora Rose de Freitas, no valor de R\$307.070,00 para o município de Vargem Alta -ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória(ES), 29 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 29/06/2022 10:24:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2022 10:24:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2MSQX5>